



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-998004-4747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação feita pela Assistente Legislativo, protocolada em 26/09/24, sob o nº 0888/24;
- Considerando que na Câmara Municipal circulam diversas pessoas diariamente, dentre vereadores, munícipes e servidores do legislativo e executivo;
- Considerando que, além do trânsito normal das pessoas acima apontadas, também conta com a visita de autoridades, representantes de órgãos e políticos da região;
- Considerando que a Câmara deve receber bem todos aqueles que se dirigem a ela, para as mais diversas finalidades;
- Considerando que a Câmara não possui uma máquina de café expresso e a sua aquisição seria apropriada para o fim acima almejado;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 12, 14, 21, 26, 36;
- Considerando que o valor do item a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 53;
- Considerando, assim, que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa VM Parras, inscrita no CNPJ sob o nº 23.045.934/0002-26, às fls. 12, no valor de R\$ 3.299,99 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o item solicitado;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 090/2024 e Dispensa de Licitação nº 090/2024, o qual RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de 1 (uma) cafeteira expresso elétrica, de 110 v, mínimo de 1400 w, com as seguintes especificações técnicas: funcionamento super automático; capacidade é de 1.8 L; filtro permanente; emissão de vapor; display digital com indicadores úteis; temporizador; colher e faixa de dureza da água e tubo de graxa; estrutura de plástico e cerâmica; permite encher 2 xícaras; limpeza automática; e bandeja de coleta removível, apresentado pela empresa VM Parras, inscrita no CNPJ sob o nº 23.045.934/0002-26, com endereço na rua Roberto Alves de Almeida, nº 95, Bairro Distrito Industrial I, Santa Bárbara D'Oeste/SP – CEP nº 13.456-136.

**Valor total da dispensa é de R\$ 3.299,99 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 08 de novembro de 2024.

  
**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**